



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 28/07/2025, nesta cidade e Comarca de Assis/SP, à Av/Rua Cláudio B. Buziquia, 50, onde em diligência encontrava-me eu, oficial de justiça abaixo assinado, dando cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Assis/SP nos autos da ação de acidente de trabalho movida por Epólio de Aparecido D. Corrêa contra Vanderlei A. Marques processo nº 0008628-07.2018 e, ali sendo, observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

a) Um aparelho de TV, marca Semp de 43" modelo TL4383900FS LED em um pacote de somatório e fundamentalmente, avaliando em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Efetivada a medida, nomeei Depositário(a) do(s) bem(ns) acima descritos o(a) sr(a) Vanderlei A. Marques portador da cédula de identidade RG nº 20.093.4892 CPF 067.766.178-79 Cientificando-o de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo competente, na forma e sob as penas dalei. E, para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Luís F. Maluf
oficial de justiça

Depositário